

ESP-DEPTO. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Justificativa de Ausência de ETP e Análise de Riscos 17/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
17/2026	100102-ESP-DEPTO. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	PAOLA FERRI LOPES DA SILVA	06/04/2026 15:54 (v 0.6)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	9/2026	011.00000091/2026-65

1. Justificativa

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de Estudo Técnico Preliminar e de Análise de Riscos.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transaccional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ARTUR FRANCISCO MENESES DE LIMA SILVA

Assistente III - Seção de Patrimônio e Almoxarifado



Assinou eletronicamente em 06/04/2026 às 15:54:17.